



PROJETO DE LEI Nº. 12.164

Diretoria Legislativa À Consultoria Jurídica. Diretor <i>03/02/17</i>	Prazos:	Comissão	Relator
	projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias	20 dias - - - 3 dias	7 dias - - - 3 dias
Parecer CJ nº.		QUORUM:	

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
À CJR. Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA <input type="checkbox"/> Outras: _____ Relator / /
À _____. Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____. Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____. Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____. Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

--

12.164



PUBLICAÇÃO Rubrica
10/02/17

fls. 03

P 21437/2017

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 03/FEV/2017 15:06 077053

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:

Presidente
07/02/17

ARQUIVADO
Presidente
/ /

PROJETO DE LEI Nº. 12.164
(Marcelo Roberto Gastaldo)

Prevê sinalização indicativa de vias públicas sujeitas a inundações e alagamentos.

Art. 1º As vias públicas com maior sujeição a inundações ou alagamentos receberão sinalização indicativa dessa condição, com caráter educativo e informativo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Com a aprovação do presente projeto de lei, a sinalização em vias públicas mais sujeitas a inundações ou alagamentos proporcionará aos cidadãos prévio acesso a essa informação, evitando sua exposição a situações de risco pessoal e dano patrimonial.

Desse modo, independentemente da ocorrência de inundações ou alagamentos, a adequada sinalização permite que os munícipes tenham ciência da probabilidade de ocorrência desses eventos e, assim, previnam-se contra os transtornos deles decorrentes.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta propositura.

Sala das Sessões, 03/02/2017

Eng. MARCELO GASTALDO



**CONSULTORIA JURÍDICA
DESPACHO Nº 07**

PROJETO DE LEI Nº 12.164, do Vereador MARCELO GASTALDO, (PROCESSO Nº 77.053), que prevê sinalização indicativa de vias públicas sujeitas a inundações e alagamentos.

Vem a esta Consultoria o presente projeto de lei, que objetiva, em suma, prever sinalização indicativa de vias públicas sujeitas a inundações e alagamentos.

Antes de esta Consultoria exarar parecer, entende, por relevante, a oitiva dos órgãos técnicos da Prefeitura Municipal de Jundiaí no sentido de que se manifestem sobre a viabilidade técnica do projeto de lei, motivo pelo qual sugere à Presidência da Casa, em acolhendo o presente despacho, seja encaminhado ao Executivo ofício com cópia do inteiro teor da proposta.

Sem embargo de outras deliberações, uma vez que venha a ser juntada ao feito a resposta do Executivo, retorne os autos a este órgão técnico para análise e parecer.

Jundiaí, 6 de fevereiro de 2017.

Ronaldo Salles Vieira
Ronaldo Salles Vieira
Consultor Jurídico


Fábio Nadal Pedro
Consultor Jurídico



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo



Of. PR/DL 17/2017

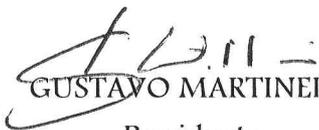
Jundiaí, em 08 de fevereiro de 2017

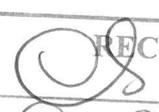
Exm.º Sr.
LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Ref.: Informações para instrução do Processo Legislativo 77.053

Sirvo-me do presente para solicitar a V. Ex.^a o envio das informações discriminadas pela Consultoria Jurídica desta Casa em seu Despacho n.º 7 (cópia anexa), reputadas como imprescindíveis para a adequada instrução do Projeto de Lei 12.164, que prevê sinalização indicativa de vias públicas sujeitas a inundações e alagamentos.

No aguardo do costumeiro pronto atendimento de V. Ex.^a, despeço-me cordialmente.


GUSTAVO MARTINELLI
Presidente

Ass:	
Nome:	Christian S.
Em	09/02/17



Of. PR/DL 12/2019

Jundiaí, em 24 de janeiro de 2019

Exm.º Sr.
LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Ref.: Reitera o Ofício PR/DL 17/2017, de 08/02/2017 (cópia anexa), de solicitação de informações técnicas para instrução do Projeto de Lei nº 12.164, de autoria do Vereador Marcelo Gastaldo, que prevê sinalização indicativa de vias públicas sujeitas a inundações e alagamentos.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para reiterar o ofício em referência, que solicita o envio das informações discriminadas pela Consultoria Jurídica desta Casa em seu Despacho n.º 7 (cópia anexa), reputadas como imprescindíveis para a adequada instrução do Projeto de Lei n.º 12.164, que prevê sinalização indicativa de vias públicas sujeitas a inundações e alagamentos (cópia também anexa).

No aguardo do costumeiro pronto atendimento de V. Ex.ª, despeço-me cordialmente.

Fauaz Taça
FAOUAZ TAHA
Presidente

Ass:	<i>[Signature]</i>
Nome:	<i>Christiane</i>
Em	<i>28, 01, 19</i>

RECEBI



Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo

PL 12164/2017
Fls. 10/10



PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI N° 12164/2017 - Eng.º Marcelo Gastaldo - Prevê sinalização indicativa de vias públicas sujeitas a inundações e alagamentos.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 02/01/2025
Unidade de Origem: DL - Secretaria
Unidade de Destino: Gabinete da Presidência
Status: Proposição arquivada - RI 161, II

TEXTO DA AÇÃO

CONSIDERANDO o que reza o Regimento Interno Art. 161, II.
DETERMINO retire-se e arquite-se.
EDICARLOS VIEIRA
Presidente

Jundiaí, 02 de janeiro de 2025.

Renata C. Camilo R. de Souza
Chefe da Secretaria do Legislativo

Assinado digitalmente
por EDICARLOS
VIEIRA
Data: 07/01/2025 11:27



PROJETO DE LEI Nº. 12.164

Juntadas:

Fls. 02/03 em 02/02/17, Fls. 04 em 06/02/2017.
Fls. 05 em 09/02/17, fls 06 em 28/01/19
pl. 07 em 09/01/2025

Observações: